



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 162/2020 -

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente” .....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000048, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012004 - 329093 - Indenizações e Restituições - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000048 .....R\$ 42.557,52

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso II, sendo o valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), coberto através do superávit financeiro apurado no Balanço do exercício anterior em conformidade com a conta bancária do convênio UBS Vila Santa Fé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 03/12/2020

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 09/12/2020

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Rejeitado por (05x04) votos.

Sala das Sessões, 14/12/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Considerando a formalização da desabilitação da proposta nº 457316500001/10-006 Requalifica - UBS Vila Santa Fé através da Portaria nº 1.663, de 2 de outubro de 2015, do Ministério de Estado da Saúde (cópia anexa);

Considerando também o recebimento de comunicado do Núcleo de Força Tarefa de Ressarcimento (cópia anexa);

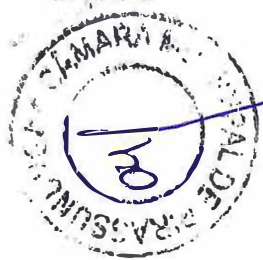
Considerando enfim que o repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi recebido em 20 de janeiro de 2011 através da Ordem Bancária 801861 na conta convênio nº 006.624.013-0, agência 0334, Banco Caixa Econômica Federal e ficou em aplicação até a data de 2 de outubro de 2020, quando foi resgatado para a conta-corrente com a finalidade de devolução dos recursos.

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente**, a fim de que a municipalidade possa proceder à devolução dos referidos recursos financeiros.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 1.663, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

***Publica a listagem de propostas de Ampliação, Construção e Reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS;

Considerando a Portaria nº 1.241/GM/MS, de 6 de junho de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012 conforme anexos àquela Portaria, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada à manifestação do Gestor Municipal;

Considerando a Portaria nº 1.717/GM/MS, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas habilitadas a adequações, conforme a Portaria nº 2.840/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, a Portaria nº 2.844/GM/MS, de 26 de novembro de 2013 e a Portaria nº 2.943/GM/MS, de 4 de dezembro de 2013, cujos Municípios sejam participantes do Programa Mais Médicos; e

Considerando a Portaria nº 1.980/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que altera os anexos I, II e III da Portaria nº 1.251/GM/MS, de 6 de junho de 2014, e dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada a manifestação do Gestor Municipal, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas de Ampliação, Construção e Reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em função dos motivos abaixo elencados:

I - não cumprimento dos prazos para inserção da Ordem de Início de Serviço estabelecidos nas respectivas portarias ministeriais reguladoras dos componentes do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

II - manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado no Programa de Requalificação de UBS; e

III - parecer não favorável relativo à 2ª (segunda) parcela do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 14 da Portaria nº 339/GM/MS/2013; do art.13 da Portaria nº 340/GM/MS/ de 2013; e do art. 14 da Portaria nº 341/GM/MS/2013, os entes federativos que tiveram sua proposta de ampliação, construção ou reforma inabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de UBS, conforme determinação do art. 1º desta Portaria, deverão instar o Fundo Nacional de Saúde - FNS para que promova a devolução imediata dos recursos financeiros repassados para o respectivo Fundo de Saúde e não executados no âmbito do programa, ou executados parcial ou totalmente em objeto diverso do originalmente pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR CHIRO**

ANEXO



---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**



# Informações da obra

Obra cancelada

## Avisos

### Comunicados

Data do comunicado	Assunto / Título	
18/04/2018	COMUNICADO - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	
24/04/2018	COMUNICADO Devolução de Recursos (Orientação para localizar proposta cancelada)	

## Informações gerais

Recurso

Documentos

Fotografias

Responsáveis

Projeto

Licitações

Execução

Cancelamento

Histórico

### Pareceres

Parecer	Data do parecer	Etapa	
	14/09/2010	Proposta	



Lista de obras &gt; Informações da obra

Número da proposta  
31.6500001/10-006Valor da proposta  
R\$ 200.000,00

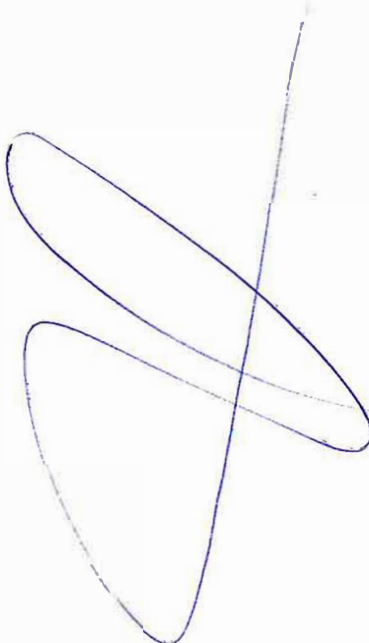
Opções

04/02/2013

Ação preparatória

## Pagamentos

	Ordem bancária	Valor (R\$)
1ª parcela <i>Pagamento efetuado em 20/01/2011</i>	801861	R\$ 20.000,00
2ª parcela <i>Não será paga devido ao cancelamento da obra</i>		
3ª parcela <i>Não será paga devido ao cancelamento da obra</i>		





SP	PIAGATU	353770	CONSTRUÇÃO	44431245000109002	2009	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	CONSTRUÇÃO	45226214000110003	2011	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 266.666,67	R\$ 26.666,67
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	CONSTRUÇÃO	45226214000110009	2010	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	CONSTRUÇÃO	45226214000110010	2010	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	CONSTRUÇÃO	45226214000110012	2010	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	CONSTRUÇÃO	45226214000111002	2011	EMENDA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	REFORMA	12399130000112002	2012	EMENDA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 78.590,25	R\$ 15.718,05
SP	PINDAMONHANG ABA	353800	REFORMA	12399130000112004	2012	EMENDA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 30.287,95	R\$ 6.057,59
SP	PIRAJU	353880	REFORMA	46223699000213004	2013	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 62.310,00	R\$ 12.462,00
SP	PIRASSUNUNGA	353930	CONSTRUÇÃO	45731650000110006	2010	EMENDA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	PITANGUEIRAS	353950	AMPLIAÇÃO	13758276000112001	2012	EMENDA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 79.800,00	R\$ 15.960,00
SP	POÁ	353980	CONSTRUÇÃO	55021455000109002	2010	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
SP	POÁ	353980	REFORMA	11500073000112002	2012	EMENDA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 149.286,70	R\$ 29.857,00
SP	PORTO FERREIRA	354070	CONSTRUÇÃO	45339363000109006	2009	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 266.666,67	R\$ 26.666,67



## ANEXO

UF	Município	IBGE	Tipo de Obra	Proposta	Ano de Habilitação	Tipo de Recurso	Motivo da Inabilitação	Valor da Proposta	Valor a ser Devolvido
AC	ACRELÂNDIA	120001	AMPLIAÇÃO	11738889000113001	2013	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 73.050,00	R\$ 14.610,00
AC	ACRELÂNDIA	120001	REFORMA	11738889000113002	2013	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 146.648,00	R\$ 29.329,60
AC	ACRELÂNDIA	120001	REFORMA	11738889000113003	2013	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 146.377,92	R\$ 29.275,58
AC	ACRELÂNDIA	120001	REFORMA	11738889000113004	2013	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 124.440,00	R\$ 24.888,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	REFORMA	12442124000106/2011-01	2011	PROGRAMA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 50.013,09	R\$ 10.002,62
AC	BRASILÉIA	120010	CONSTRUÇÃO	04508933000110005	2010	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
AC	BRASILÉIA	120010	AMPLIAÇÃO	1200102001349/10848	2012	PROGRAMA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 56.925,00	R\$ 11.385,00
AC	BRASILÉIA	120010	AMPLIAÇÃO	1200102001454/10801	2012	PROGRAMA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 56.925,00	R\$ 11.385,00
AC	BRASILÉIA	120010	AMPLIAÇÃO	1200103042553/10845	2012	PROGRAMA	Não Cumprimento do Prazo para Inserção da OIS	R\$ 54.330,00	R\$ 10.866,00
AC	BUJARI	120013	REFORMA	84306620000224/2011-02	2011	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 56.888,44	R\$ 11.377,69
AC	CAPIXABA	120017	AMPLIAÇÃO	1200175086949/8631	2012	PROGRAMA	Devolução de Recurso Solicitada pelo Gestor	R\$ 75.950,00	R\$ 75.950,00

13/10/2020

GovConta Caixa

# CAIXA



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

334600006

Conta Referência:

0334/006/00624013-0

Nome:

FMS PIRASSUNUNGA FMS CONVEN

Período:

de: 01/10/2020 até: 12/10/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/10/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/10/2020	369822	RESGATE	42.557,52C	42.557,52C
12/10/2020	-	SALDO FINAL		42.557,52C

IMPRIMIR FECHAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 03/12/2020

Ofício nº 172/2020



Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

Pirassununga, 2 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

JEFERSON RICARDO DO COUTO

Câmara Municipal de Pirassununga .

Nesta.

03351-Câmara Pirassununga-03/12/2020-08:53:41-ES063004009 1



Assunto **Projeto de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2020-12-04 10:05



- PL\_159\_2020.pdf(~2,7 MB)
- PL\_160\_2020.pdf(~2,7 MB)
- PL\_161\_2020.pdf(~1,9 MB)
- PL\_162\_2020.pdf(~1,7 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 159/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000082 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 160/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 53.414,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000083 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 161/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.469,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000082 no orçamento vigente;

- **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048 no orçamento vigente.

Atenciosamente,

--  
Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 162/2020.**

**Autoria: Executivo Municipal.**

**Ementa: “Visa autorizar abertura de crédito adicional especial destinado a atender a inclusão do elemento de despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento Vigente”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 162/2020, de autoria do Executivo Municipal “Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 09 / 12 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



a inclusão do Elemento Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento Vigente”, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

O Projeto de Lei vem com sua justificativa para a abertura de crédito adicional especial visando receber repasses do Governo Federal.

A propositura traz sua justificativa, esclarecendo a necessidade do recebimento da verba, referente a formalização da desabilitação da proposta 1209429000001/10-006 Requalifica – UBS Vila Santa Fé através da Portaria nº 1.663 de 2 de outubro de 2015 no Ministério da Saúde. Considerando também o recebimento de comunicado do Núcleo de Força Tarefa de Ressarcimento.

Considerando enfim o repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recebido no dia 20 de janeiro de 2011 através da Ordem Bancária 852516 na conta convênio nº 006.624.013-0 agencia 0334, Caixa Econômica Federal, e ficou em aplicação até a data de 2 de outubro de 2020, quando foi resgatado para conta-corrente com finalidade d devolução de recursos.

Sendo assim o Credito adicional especial a ser aberto no valor e R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais cinquenta e dois centavos). É a síntese da proposta legislativa.

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade.

Tratando-se de repasse do Governo Federal e estando justificada a abertura do crédito adicional especial, indicando o valor específico, a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



responsabilidade de utilização da verba é do Poder Público, mediante futura prestação de contas.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2020



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336440**

Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**  
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2020-12-09 16:43  
Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2020-12-09 **Hora:** 16:43:43  
**Nome:** Secretaria Geral **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

Informacao do Documento

**Titulo:** PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

**- Projeto de Lei nº 159/2020- Aatoria: Prefeito Municipal**

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.090,89 (cento e vinte e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082.

**- Projeto de Lei nº 160/2020- Aatoria: Prefeito Municipal**

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 53.414,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 300008382.

**Descricao:**

**- Projeto de Lei nº 161/2020- Aatoria: Prefeito Municipal**

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.469,27 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000082.

**- Projeto de Lei nº 162/2020- Aatoria: Prefeito Municipal**

Ementa: Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42,557,52 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 – Indenizações e Restituições, Fonte 05 e Código de Aplicação 3000048.

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

**Nome:** Parecer\_PL\_159\_A\_162\_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 10739011

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou leqalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensaqem, desde ja fica notificado



por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

voce recebeu essa notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 162/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14 DEZ 2020

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Luciana Batista**  
Relator

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 14 DEZ 2020

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
**Presidente**

  
**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

14 DEZ 2020

  
**Paulo Eduardo Ccetano Rosa**  
**Presidente**

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
**Relator**

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

  
**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

  
**Natal Furlan**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 42.557,52** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 162/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020

*José Antonio Camargo de Castro*  
**Presidente**

*Euciana Batista*  
**Relator**

*Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"*  
**Membro**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 162/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020

  
**Edsons Sidinei Vick**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 162/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.557,52** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a inclusão do Elemento de Despesa 329093 - Indenizações e Restituições, Fonte 05 e código de Aplicação 3000048, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 14 DEZ 2020

*Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"*  
**Presidente**

*Edson Sidieni Vick*  
**Relator**

*Natal Furlan*  
**Natal Furlan**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Of. nº 01614/2020-SG

Pirassununga, 15 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 14 de dezembro de 2020, os Projetos de Lei nºs 159, 160, 161 e 162/2020, de vossa autoria, que visam autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão de Elemento de Despesa, Fonte e Código de Aplicação no Orçamento vigente, foram rejeitados por 05x04 votos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido  
D. URBAN  
16.12.2020